



EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD/CAPES) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, conforme Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2024.

I - Elegibilidade

O candidato:

- 1. Deve possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2. O candidato ao Programa deve possuir título de Doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira, obtido há no máximo 7 anos;
- 3. Não pode estar aposentado ou em situação equiparada;
- 4. Não pode ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

II - Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 07/11/2025 a 02/01/2026, através do encaminhamento da documentação exigida (em formato PDF) por meio de formulário específico. Os documentos necessários para a inscrição são:

- 1. Cópia do Comprovante do Título de Doutor;
- 2. Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- 3. Projeto de pesquisa;
- 4. Plano de atividades a ser desenvolvido junto à pós-graduação (participando de seus grupos de pesquisa) e à graduação na forma de apresentação artística, oferecimento de palestras, workshops e oficinas;
- 5. Termo de Compromisso conforme Anexo da Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024.
- 6. Concordância do supervisor com a inscrição.

Observação: O PPGMUS não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnica e operacional.

III – Seleção

- O PPGMUS estabelecerá uma Comissão Examinadora, que avaliará as propostas segundo os critérios abaixo e poderá solicitar entrevista (presencial ou virtual) quando julgar necessário.
- a) Relevância do Projeto de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração e Linhas
- de Pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Música;
- b) Produção bibliográfica e artística;
- c) Experiência de pesquisa.

IV – Implementação

- a) A bolsa terá validade de 12 meses, renováveis conforme regulamento, a partir da data de sua implementação;
- b) todos os bolsistas deverão, ao final de cada ano entregar para a CCP um relatório de atividades desenvolvidas no ano, conforme determinação da CAPES.





Sobre detalhamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES), portaria 282/2024 e regulamento, consultar os links:

https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16203#anchor

Prazo para inscrições: de 07/11/2025 à 02/01/2026

Lista de inscritos: 09/01/2026

Divulgação do resultado: 23/01/2026